

ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES (AFC)

As Atividades Formativas Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando e deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, que serão reconhecidas mediante processo de avaliação.

De acordo com a Resolução nº6, de 2 de fevereiro de 2006, do CNE/MEC que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, as atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, até disciplinas oferecidas por outras instituições de educação. As atividades complementares não poderão ser confundidas com o estágio supervisionado obrigatório.

Para complementação do Currículo Pleno do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UniBrasil o estudante deverá completar 200 (duzentas) horas de Atividades Formativas Complementares até o final do 10º (nono) período do curso. A coordenação, conjuntamente com uma Comissão Permanente de Atividades Formativas Complementares analisará a documentação comprobatória das atividades realizadas pelo aluno, e após análise com base no Regulamento de Atividades Formativas Complementares (descrito neste documento), recomendará a atribuição da referida carga horária. Visando o equilíbrio entre as diversas modalidades de atividades, a carga horária deverá ser distribuída conforme Normativa para Atividades Complementares, que prevê:

- I. Atividades Complementares de Ensino (mínimo de 40 horas)
- II. Atividades Complementares de Pesquisa (mínimo de 40 horas)
- III. Atividades Complementares de Extensão (mínimo de 40 horas)

I. São Atividades Complementares de Ensino:

- a. Os cursos de língua estrangeira, comprovados por certificado de instituição reconhecida contendo, CNPJ, nota de aprovação, período de realização e carga horária cursada;
- b. As disciplinas cursadas no UniBrasil Centro Universitário em período concomitante à matrícula regular do aluno com aprovação, que não integram a matriz curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- c. As disciplinas cursadas em outras IES em período concomitante à matrícula regular do aluno UniBrasil com aprovação, que não integram a matriz curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- d. A monitoria, comprovada por relatório descritivo das atividades realizadas, com assinatura com professor responsável. Um semestre será equivalente a carga horária: disciplinas de 40 horas serão equivalentes a 20 horas complementares e disciplinas de

80 horas serão equivalentes a 40 horas complementares. É importante salientar que o professor determinará se o aluno completou ou não as atividades designadas.

- e. Representação de turma comprovada por ata de eleição e relatório do discente. Um semestre será equivalente a 20 horas.

II. São Atividades Complementares de Pesquisa:

- a. A iniciação científica ou a participação em grupos de pesquisa no UniBrasil ou de outras IES. Uma hora de atividade será equivalente a uma hora complementar
- b. A publicação realizada em revistas científicas (QUALIS A/B/C), ou a publicação realizada em anais de eventos científicos ou profissionais;
- c. A publicação realizada em meios de comunicação – blog do curso e outros;
- d. A publicação em Evento de Iniciação Científica.

III. São Atividades Complementares de Extensão:

- a. As palestras, conferências, aulas-magnas, mesas-redondas e debates realizados no UniBrasil Centro Universitário ou fora dele, desde que promovidos ou organizados por universidades, organizações profissionais ou de pesquisa reconhecidas (CNPq/CAPES/CAU/outros);
- b. Encontros, seminários, jornadas, e simpósios realizados no UniBrasil Centro Universitário ou fora dele, desde que promovidos ou organizados por universidades, organizações profissionais ou de pesquisa reconhecidas (CNPq/CAPES/CAU/outros);
- c. As visitas técnicas organizadas no curso de Arquitetura e Urbanismo do UniBrasil Centro Universitário;
- d. Participação em Congressos realizados no UniBrasil Centro Universitário ou fora dele, desde que promovidos ou organizados por universidades, organizações profissionais ou de pesquisa reconhecidas (CNPq/CAPES/CAU/outros);
- e. Cursos livres na área técnica;
- f. Os projetos de responsabilidade social e as ações de extensão junto à comunidade;
- g. O estágio não obrigatório remunerado (ENOR), desde que tenha relação com a profissão de Arquiteto e Urbanista;
- h. O trabalho remunerado na área de atuação do curso;
- i. Participação de concursos e competições da área;
- j. Intercâmbios acadêmicos.

REGRAS GERAIS

O cumprimento de 200h cumulativas em atividades complementares é obrigatório para alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário UniBrasil. As horas devem ser protocoladas junto a secretaria a partir do sétimo período de acordo com o requerimento em anexo. O objetivo das Atividades Complementares é estreitar o envolvimento do estudante com o aprendizado através do incentivo à pesquisa, à produção acadêmica complementar, à valorização, criação ou potencializador de uma cultura de permanente atualização profissional. Para tal:

- 1.1. Os alunos podem protocolar atividades realizadas desde o 1º (primeiro) período do curso;
- 1.2. As atividades podem ser realizadas inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os processos estabelecidos neste regulamento, conforme itens I, II e III;
- 1.3. Os alunos ingressantes no Curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIBRASIL por meio de vestibular, transferência ou ingresso como portador de diploma, deverão também cumprir, obrigatoriamente, a carga horária de atividades complementares;
- 1.4. As disciplinas realizadas em outro curso de graduação, que não podem ser validadas pela grade do curso de Arquitetura e Urbanismo da UniBrasil, podem ser, mediante análise solicitada ao coordenador do curso, via protocolo, consideradas como parte das atividades complementares;
- 1.5. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação e colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a partir da apresentação do caso e parecer do professor responsável pela disciplina de atividades complementares.
- 1.6. As atividades formativas complementares devem ser cumpridas até o final do 9º período, sendo obrigatório sua comprovação para apresentação do TFC 2.
- 1.7. Se faz necessária a contribuição, para finalização das 200 horas, que ao menos 40 horas sejam realizadas em cada modalidade, Ensino, Pesquisa e Extensão.

CONTROLE E REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Durante o desenvolvimento das atividades, o acadêmico é orientado a registrar todas as suas ações por meio de anotações, fotos, recortes de jornais que publicaram a atividade, declarações de participação, certificados, e outros, pois na elaboração do relatório de conclusão das atividades, será necessário anexar tudo que comprove a sua efetiva participação.

Com os registros em mãos, o aluno deverá protocolar estes documentos com as secretárias do curso ou então abrir solicitação online, por e-mail ou via portal do aluno, anexando a documentação em formato pdf, bem como, apresentar as cópias originais na secretaria. A coordenação do curso analisa e, após validá-los, registra as horas de participação em software específico, capaz de controlar e emitir relatórios. Os documentos comprobatórios são anexados a uma pasta individual na secretaria geral.

A tabela a seguir apresenta um resumo das pontuações das atividades complementares.

	Atividades	Horas atribuíveis	Procedimentos para validação
ENSINO	1033. Exercício de monitoria	40h máximo	Declaração do professor orientador + relatório do aluno
	1034. Assistir apresentação de trabalho final de disciplina	40h máximo	Relatório do aluno + Assinatura dos professores do NDE
	1035. Assistir apresentação de trabalho de conclusão de curso	40h máximo	Relatório do aluno + Assinatura dos professores do NDE
	1036. Apresentação de trabalho realizado no curso para outra turma/curso	40h máximo	Declaração do professor orientador + relatório do aluno
	1037. Cursos de língua estrangeira	40h máximo	Certificado reconhecido, nota de aprovação, período de realização e carga horária cursada
	1038. Cursos de extensão universitária	40h máximo	Certificado reconhecido + relatório do aluno
	1039. Disciplinas de outros cursos da UniBrasil	Carga horária total da disciplina - 60h máximo	Declaração da coordenação do curso correspondente + aprovação na disciplina
	1040. Disciplinas de outras IES	Carga horária total da disciplina – 60h máximo	Declaração da coordenação do curso correspondente + aprovação na disciplina
	1041. Representante de turma	20h máximo	Declaração da coordenação + relatório do aluno
PESQUISA	1042. Participação em pesquisa, projeto e iniciação científica relacionados com o curso	40h máximas (contabilização – hora real)	Declaração do professor orientador + relatório do aluno
	1043. Participação em evento acadêmico ou profissional relacionado com o curso	40h máximas (contabilização – hora real)	Certificado + relatório do aluno
	1044. Participação em Congressos, Encontros, Jornadas realizados no UniBrasil Centro Universitário ou fora dele, desde que promovidos ou organizados por universidades, organizações profissionais ou de pesquisa reconhecidas (CNPq/CAPES/CREA/outros)	Carga horária do evento – 20h máximo	Certificado + relatório do aluno

	1045. A publicação realizada em revistas científicas relacionadas com o curso (QUALIS A/B/C)	40 horas por publicação – sem limite máximo	Aceite de publicação + declaração do professor orientador
	1046. A publicação realizada em meios de comunicação – em outras mídias alternativas.	10 horas por publicação – 20h máximo	Comprovante + relatório do aluno
	1047. A publicação realizada em anais de eventos (Congressos, Seminários, Encontros) relacionados com o curso.	20 horas por publicação – 40h máximo	Aceite de publicação + declaração do professor orientador
EXTENSÃO	1048. As palestras, conferências, aulas-magnas, mesas-redondas, debates realizados no UniBrasil Centro Universitário ou fora dele, desde que promovidos ou organizados por universidades, organizações profissionais ou de pesquisa reconhecidas (CNPq/CAPES/CAU/outros);	Carga horária do evento – 40h máximo	Comprovação de participação da atividade + relatório do aluno
	1049. Cursos técnicos realizados no UniBrasil Centro Universitário ou fora dele, desde que promovidos ou organizados por universidades, organizações profissionais ou de pesquisa reconhecidas (CNPq/CAPES/CAU/outros)	Carga horária do curso – 20h máximo	Certificado do curso + relatório do aluno.
	1050. Visitas a mostras, exposições e museus organizadas pelo curso de Arquitetura e Urbanismo do UniBrasil Centro Universitário ou pelo departamento	20h máximas – 2h por visita	Comprovante + relatório do aluno
	1051. Visita técnica (fora do horário de aula) sob supervisão de professores museus organizadas pelo curso de Arquitetura e Urbanismo do UniBrasil Centro Universitário ou pelo departamento	20h máximas	Declaração do professor orientador + relatório do aluno
	1052. Viagens culturais organizadas pelo curso de Arquitetura e Urbanismo do UniBrasil Centro Universitário ou pelo departamento	30h máximas – 8h por dia de viagem	Declaração do professor orientador + relatório do aluno
	1053. Estágio não obrigatório	Contabilizados por hora real	Comprovante + relatório do aluno
	1054. Participação em projetos sociais	20h máximas – Contabilizados por hora real	Comprovante + relatório do aluno
	1055. Participação em cursos, oficinas, workshops de extensão	20h máximas – Contabilizados por hora real	Comprovante + relatório do aluno

	1056. Participação em órgãos de colegiado	6h por semestre	Declaração do professor orientador + relatório do aluno
	1057. Participação em Programas de Intercâmbio Nacionais e Internacionais na área de Arquitetura e Urbanismo	40h por semestre	Apresentação de documento comprobatório
	1058. Premiação em Concursos de Projeto de Arquitetura para Estudantes	40h por premiação	Apresentação de documento comprobatório
	1059. Participação em Concursos de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para Estudantes	20h por participação	Apresentação de documento comprobatório
	1060. Assinatura de Revistas da área de Arquitetura e Urbanismo	5h por semestre	Apresentação de documento comprobatório + relatório do aluno
	1061. Filmes correlatos à Arquitetura e Urbanismo e áreas afins	10h máxima – 01h por filme	Relatório do aluno

**PROCEDIMENTO PARA PROTOCOLAR AS ATIVIDADES FORMATIVAS
COMPLEMENTARES**

Procedimento para entrega:

1) Criar um arquivo em PDF;

Nome Arquivo: número da matrícula do aluno.pdf ou número da matrícula.pdf

Ex.: 201340506789.doc;

2) Digitalizar o formulário de Atividades Formativas devidamente preenchido e assinado;

3) Digitalizar os Certificados/Comprovantes;

6) Protocolar via Portal do Aluno – Inclusão de Horas Complementares, incluindo o arquivo do relatório e certificação como anexo.

JULIANO MONTEIRO MACHADO
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Curitiba, julho de 2020.